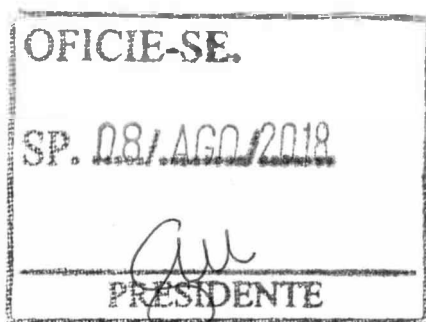




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Sâmia Bomfim

Ofício nº /2018

REQUERIMENTO RDS

789/2018

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas;

Requeiro à Douta Mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de Abril de 1991), que seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do Secretário Edson Aparecido dos Santos, para que forneça as seguintes informações:

Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher de 2004 do Ministério da Saúde, que amplia o conceito de saúde da mulher a partir da incorporação de questões como, por exemplo, a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, a diversidade dos 5.561 municípios, dos 26 estados e do Distrito Federal, que apresentam diferentes níveis de desenvolvimento e de organização dos seus sistemas locais de saúde e tipos de gestão;

Considerando que o Código Penal de 1940 estabelece que o aborto é legal nos casos de: estupro, risco de morte da mãe, violência sexual, e desde 2012 o STF aprovou a possibilidade da realização de aborto previsto em Lei para os casos de gestantes portadoras de fetos com anencefalia;

Considerando a Lei nº 10.778, de 24 de Novembro de 2003, que estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde pública ou provados;

Considerando o Decreto nº 7.958 de 13/03/ 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei 12.185 de 01/08/ 2013 - Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Com base no informado por esta Secretaria no ofício nº 647/18-SMS, proc: 2018-9.105.314-7, referente dados de procedimentos de aborto legal:

- 1) Solicitamos dados gerais de realização do procedimento de aborto legal na cidade de São Paulo, nas unidades diretas, indiretas e autarquias entre 2015 até a presente data;
- 2) Os dados referente quesito o raça/cor das usuárias que realizaram o procedimento aborto legal na cidade de São Paulo, nas unidades diretas, indiretas e autarquias entre 2015 até presente momento;

08 AGO 2018

CMSP - SEP.22 - 07/08/2018 - 16:48 - 007784 - 1/1

- 3) De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública de SP, houve aumento de 12% de casos de estupro na capital no primeiro semestre de 2018 em comparação ao mesmo período do ano passado, com base nisso quais medidas a SMS pretende desenvolver para melhoria do atendimento de aborto legal na cidade, em caso de elevação da demanda?

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta deve ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento.


Sâmia Bomfim
Vereadora